

TERMO DE REFERÊNCIA 0007/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0007/2024

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

A contratação visa adquirir soluções de tecnologia biométrica fornecidas pela empresa Griaule, especializada em sistemas de reconhecimento de impressões digitais, reconhecimento facial e outras tecnologias biométricas avançadas.

O objetivo é implementar um sistema completo de autenticação biométrica para melhorar a segurança e a eficiência dos processos de identificação e acesso em nossa organização.

- **Sistema de Reconhecimento de Impressões Digitais:** Software e hardware necessários para capturar, processar e armazenar impressões digitais com alta precisão e segurança.
- **Sistema de Reconhecimento Facial:** Tecnologia para identificar e verificar indivíduos com base em características faciais, incluindo câmeras e software de análise.
- **Integração e Compatibilidade:** A solução deve ser compatível com os sistemas existentes da organização e permitir integração com outras plataformas de segurança e gerenciamento.
- **Suporte e Manutenção:** Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva para garantir a operação contínua e eficiente dos sistemas biométricos.

3. Fundamentação da contratação

A Griaule é reconhecida globalmente como uma líder no desenvolvimento de soluções biométricas, com um histórico comprovado de inovação e excelência em reconhecimento de impressões digitais, reconhecimento facial e outras tecnologias biométricas. A sua experiência e expertise são fundamentais para garantir a implementação bem-sucedida do sistema de autenticação biométrica em nosso município.

Os produtos e serviços oferecidos pela Griaule são conhecidos por sua alta precisão e confiabilidade. A empresa fornece soluções que atendem aos mais altos padrões de segurança e eficiência, o que é essencial para proteger dados sensíveis e garantir a integridade dos processos de autenticação.

As soluções da Griaule já vêm sendo usada pelo município, sistemas existentes tem capacidade de integração com outras plataformas de segurança. Isso é crucial para garantir uma implementação harmoniosa e eficiente sem a necessidade de grandes ajustes ou revisões em nossa infraestrutura atual.

4. Descrição da solução

A solução proposta pela Griaule é um sistema avançado de autenticação biométrica que integra tecnologias de reconhecimento de impressões digitais e reconhecimento facial. Este sistema é projetado para melhorar a segurança, a precisão e a eficiência nos processos de identificação e acesso dentro da nossa organização.

Sistema de Reconhecimento de Impressões Digitais:

- **Hardware:** Dispositivos de leitura de impressões digitais de alta precisão e durabilidade, capazes de capturar imagens de alta qualidade e fornecer autenticação rápida e confiável.
- **Software:** Plataforma para processamento e análise das impressões digitais, que inclui algoritmos avançados para a verificação e identificação dos usuários, garantindo alta taxa de precisão e baixa taxa de falsos positivos e negativos
- Solução projetada para se integrar de forma fluida com os sistemas de gerenciamento de acesso e segurança já em uso na organização, reduzindo a necessidade de ajustes complexos.

5. Requisitos da contratação

Os requisitos para a contratação da empresa Griaule devem detalhar as expectativas e condições que precisam ser atendidas para garantir que a solução fornecida atenda às necessidades da organização.

- **Precisão e Desempenho:** O sistema deve ter uma alta taxa de precisão e baixos índices de falsos positivos e negativos, com capacidade para reconhecer e autenticar impressões digitais em tempo real.
- **Hardware:** Os dispositivos de captura devem ser robustos e confiáveis, com alta resolução e capacidade para operar em diferentes condições ambientais.
- **Software:** O software deve incluir algoritmos avançados para processamento de impressões digitais e ser compatível com os sistemas existentes na organização.
- **Qualidade da Imagem:** As câmeras devem capturar imagens faciais em alta resolução, com capacidade para funcionar em variadas condições de iluminação e ambientes.
- **Precisão de Reconhecimento:** O software de reconhecimento facial deve ser capaz de identificar e verificar indivíduos com alta precisão e em tempo real, atendendo aos padrões de segurança mais rigorosos.
- A solução deve ser compatível com a infraestrutura de TI existente, incluindo sistemas de gerenciamento de acesso e outras plataformas de segurança.

6. Modelo de execução do objeto

Será localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, localizada a Rua XV de Novembro, 26, centro, Arroio Trinta-SC.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização contratual o Sr. Valcir Serighelli Secretário Municipal de Administração e Finanças telefone 3535-6012.

O fiscal será acessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do município em suas respectivas áreas de atuação.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF. Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9. Critérios de seleção do fornecedor

O Estado de Santa Catarina por meio do Instituto Geral de Perícias(IGP) realizou em 2020 processo de licitação sob o número IGP4171/2020 para contratação de serviços de importação de dados de sistemas legados, implantação, transferência de dados, integração com os sistemas do Estado, suporte, manutenção, treinamento, atualização e desenvolvimento de novas funcionalidades visando prestar o serviço de identificação biométrica humana automatizada no Estado de Santa Catarina, tendo como contratada a empresa Griaule Ltda. contrato n. 2020CT004211 (SGPe IGP 4171/2020. CIG: IGP 9963/2020) nas quantidades descritas e de acordo com a proposta apresentada pela Contratante no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/IGP/2020. Considerando que o Município de Arroio Trinta assinou um Convênio Nº 2015TN0001463 com o IGP para inserção de dados no sistema de identificação civil e dentre as atribuições do Município está a aquisição de Licença Específica de Sistema este já definido pelo IGP/SC, Conforme consta na cláusula "b" e "d" b) usar somente o site e sistema de agendamento do IGP/SC para disponibilizar aos usuários, horários de atendimento previamente marcados. d) adquirir licença específica para uso de software de confronto biométrico que esteja em conformidade com os padrões adotados pelo IGP/SC, bem como os equipamentos de biometria(kits biométricos) necessários á prestação dos serviços , nos mesmos modelos usados pelo IGP/SC em suas unidades. Desse modo se faz necessária a aquisição de nova licença de software para que o setor de identificação possa utilizar o sistema do IGP/S. Escolha do fornecedor: A escolha desta Administração Municipal para a

contratação direta da empresa GRIAULE LTDA. , inscrita no CNPJ sob n. 05.248.770/0001-71, com sede à Avenida Romeu Tortima, n.º 1448, Bairro Cidade Universitária situada no Município de Campinas/SP, se justifica conforme relatado, que dentre as atribuições do Município está a aquisição de licença específica de sistema, este já definido pelo IGP/SC, conforme consta no acordo na Cláusula Quinta, “b” e “d”, do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado de Santa Catarina para inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão de Cédula Individual de Identificação. O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no artigo 74 da Lei 14.133/2021. Ressaltando que o valor que está sendo contratado se refere a Licença Anual.

Destaca-se ainda que a necessidade de contratação pela modalidade INEXIGIBILIDADE se faz pelos seguintes fatos destacados:

A empresa Griaule é reconhecida por fornecer soluções especializadas em tecnologia biométrica, incluindo sistemas de reconhecimento de impressões digitais e facial. Esses sistemas são cruciais para a segurança e eficiência dos processos de identificação e autenticação da nossa organização.

A Griaule se destaca no mercado por sua tecnologia proprietária e pela sua especialização em biometria, o que a torna a única empresa capaz de fornecer o tipo específico de solução biométrica que nossa organização necessita. Isso se deve a:

- **Tecnologia Exclusiva:** A Griaule possui tecnologia patenteada e algoritmos exclusivos que não estão disponíveis em outras soluções do mercado.
- **Histórico de Serviço:** A Griaule já presta serviços para nossa organização com resultados comprovados e a manutenção de um alto padrão de qualidade.

A continuidade dos serviços prestados pela Griaule é essencial para garantir a compatibilidade com o sistema atual e evitar problemas técnicos que poderiam surgir com a introdução de soluções alternativas. A mudança de fornecedor poderia implicar na necessidade de reconfiguração significativa e em custos adicionais.

10. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado da contratação é baseado no preço ofertado pela futura empresa contratada através da proposta financeira que é de R\$ 1.600,00.

Item	Descrição	Valor
1	Aquisição de licença para Serviço de acesso anual a Aplicação de Cadastro e Identificação Biométrica e Suporte de acordo com os padrões adotados pelo IGP/SC.	R\$ 1.600,00

11. Adequação orçamentária

Despesa 79

12. Responsáveis

VALCIR SERIGHELLI

Secretário de Administração e Finanças

Anexos